



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 1330/2021

Rúbrica:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO No. 001/2021.

EDITAL Nº 001, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A Prefeitura do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e na Lei Complementar nº 195, de 13 de dezembro de 2019, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e emergencial de excepcional interesse público, cuja calamidade pública foi reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 3.130, de 08 de março de 2021, para a função de Médicos de acordo com as normas instituídas neste Edital;

Considerando que o número de candidatos aprovados esgotou-se no concurso 01/2018 e o último processo seletivo 01/2019 já expirou;

Considerando que devido à pandemia não há até o momento previsão para realização de Concurso Público;

Considerando a necessidade urgente das contratações com o objetivo de não interromper os serviços de atendimento à saúde da população, nas Unidades Básicas de Saúde;

A Prefeitura Municipal de Jarinu torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado no emprego de Médico na especialidade de Saúde da Família e Clínico Geral;

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, através da Comissão de seleção nomeada no anexo IV, a este Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o emprego de Médico na especialidade Saúde da Família e de Clínica Geral, conforme vagas apresentadas no anexo I a este Edital;
- 1.3. O candidato aprovado e classificado poderá ser convocado para ocupar emprego nas Unidades Básicas de Saúde, obedecendo ao critério de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 1330/2021

Rúbrica:

necessidades específicas da Municipalidade e o relevante interesse público.

1.4. A carga horária e a remuneração estão definidas no anexo I a este Edital.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DOS EMPREGOS

2.1. A escolaridade, os pré-requisitos e as vagas, bem como a composição salarial e as jornadas de trabalho encontram-se descritas no anexo I, deste Edital.

2.2. As descrições das atividades relativas aos empregos encontram-se no anexo II a este Edital.

2.3. Na forma da Lei Complementar nº 195, de 13 de dezembro de 2019, a contratação decorrente do presente Processo Seletivo Simplificado ocorrerá no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será por prazo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.745/93, mediante justificativa.

2.4. Na forma da Lei Complementar nº 195, de 13 de dezembro de 2019, os níveis salariais são idênticos aos praticados para os detentores de cargo de provimento efetivo.

2.5. Ao empregado contratado em virtude do presente Processo Seletivo Simplificado, será concedida mensalmente auxílio transporte e auxílio alimentação, na mesma forma e nas mesmas condições em que o benefício é praticado para os ocupantes de cargo de provimento efetivo.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado e classificado no presente Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e suas retificações caso ocorram;
- b) Gozar dos direitos políticos;
- c) Haver cumprido as obrigações eleitorais;
- d) Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 1330/2021

Rúbrica:

- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- f) Não registrar antecedentes criminais ou no caso destes ter cumprido integralmente a pena cominada, desde que o crime ao qual foi condenado não seja incompatível com o exercício da atividade pública;
- g) Atender à escolaridade e aos pré-requisitos associados ao emprego e especialidade, descritos no anexo I, deste Edital;
- h) Não ter sido demitido ou exonerado da Prefeitura Municipal de Jarinu por justa causa;
- i) Apresentar outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Jarinu, à época da posse e razão da regulamentação municipal.

No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deverão ser comprovados através da apresentação de seu original juntamente com fotocópia, sendo excluído do Processo Seletivo Simplificado aquele que não os apresentar.

4. DEFICIENTES

4.1. Inicialmente não haverá a reserva legal para as pessoas com deficiência para os empregos em seleção, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para a aplicação do percentual conforme dispositivos legais.

No entanto, caso sejam criadas outras vagas, será assegurada aos candidatos com deficiência a reserva de vagas neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas durante o prazo de validade do Certame.

4.1.1. As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% das vagas oferecidas,

4.1.2 As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos.

4.2. O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo II deste Edital são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 1330/2021

Rúbrica:

4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá: a) especificar – na ficha de inscrição – o tipo de deficiência que possui observado o disposto no Decreto Federal nº 3.298/99; b) encaminhar com o requerimento destinado a esta finalidade o relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência.

4.4. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1. até 4.3. deste Edital, será convocado para junta médica antes da nomeação, pela Prefeitura do Município de Jarinu, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo;

4.5. Não ocorrendo inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto de prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas **no período de 27 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021**, exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

6.2. Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição e o candidato, antes da inscrição, deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

6.3. Ao preencher o Requerimento de Inscrição o candidato deverá optar pelo Emprego a que deseja concorrer, vedada qualquer alteração posterior.

6.4. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

6.5. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Jarinu do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 1330/2021

Rúbrica:

feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

6.7. Serão aceitas inscrições através de preenchimento do formulário na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua João Pessoa, 560, Centro – Jarinu.

6.8. Os comprovantes de títulos deverão ser entregues por meio de cópia simples, em envelope fechado, com identificação do candidato, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua João Pessoa, 560, Centro - Jarinu, nos dias úteis compreendidos pelo período de inscrição, das 9h às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Após essa data os títulos não serão aceitos.

6.9. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo Simplificado, após ter cumprido todas as instruções descritas no item 5 deste Edital e os seus subitens.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, se dará de acordo com a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos;

7.2. A análise dos títulos apresentados se dará pelos membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde pertencente à Comissão Organizadora, nomeada conforme Anexo IV do presente Edital, conforme os seguintes critérios de pontuação:

Médico de Saúde da Família:

- Experiência comprovada na área em Unidade Básica de Saúde, por período superior a seis (06) meses;

02 pontos por ano até 10 anos - Máximo 20 pontos

- Título de Especialista, curso de especialização ou certificado de conclusão de residência em Saúde da Família;

02 pontos por curso até 10 cursos - máximo 20 pontos

- Título de Especialista ou certificado de residência médica em outras especialidades médicas;

02 pontos por curso até 10 cursos - Máximo 20 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 1330/2021

Rúbrica:

- Curso de aperfeiçoamento e/ou atualização na área com no mínimo 40 horas de duração atestadas no certificado;

02 pontos por curso até 10 cursos - Máximo 20 pontos

- Pós-graduação na área:

Mestrado - 05 pontos

Doutorado – 05 pontos

Máximo 10 pontos

- Experiência comprovada na área em outros serviços públicos ou privados, por períodos superiores a seis (06) meses;

02 pontos por ano até 10 cursos - Máximo de 10 pontos

Médico de Clínico Geral.

- Experiência comprovada na área em Unidade Básica de Saúde, por período superior a seis (06) meses;

02 pontos por ano até 10 anos - Máximo 20 pontos

- Título de Especialista, curso de especialização ou certificado de conclusão de residência em Clínica Médica;

02 pontos por curso até 10 cursos - Máximo 20 pontos

- Título de Especialista ou certificado de residência médica em outras especialidades médicas;

02 pontos por curso até 10 cursos - Máximo 20 pontos

- Curso de aperfeiçoamento e/ou atualização na área com no mínimo 40 horas de duração atestadas no certificado;

02 pontos por curso até 10 cursos - Máximo 20 pontos

- Experiência comprovada na área em outros serviços públicos ou privados, por períodos superiores a seis (06) meses;

02 pontos por ano até 10 cursos- Máximo de 20 pontos

* Serão considerados comprovantes de experiência profissional os seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARINU/SP**
Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo nº 1330/2021
Rúbrica:

- ✓ Carteira de Trabalho – CTPS
- ✓ Portaria de Nomeação
- ✓ Cópias de contrato de trabalho
- ✓ Nota Fiscal de serviço autônomo
- ✓ Certidão de tempo de serviço emitido por órgão público
- ✓ Recibo de pagamento autônomo – RPA
- ✓ Histórico no CNES

***Não será aceito “curriculum vitae” como comprovação de experiência profissional ou de conclusão de curso.**

OBS: Os documentos deverão constar, de forma clara, a identificação do candidato, o cargo ou serviço referente à sua formação, a data de início e final do exercício.

8. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. A nota final do candidato será calculada considerando-se o somatório de pontos conforme o disposto no item 6.

8.2. Os candidatos aprovados serão classificados no emprego/especialidade para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final.

8.3. Em caso de igualdade na nota final, por ocasião da convocação dos candidatos habilitados para preenchimento de vaga, o critério de desempate adotado será o de maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso da divulgação dos resultados preliminares, observando os seguintes termos:

9.2. O recurso deverá ser:

- a) Apresentado junto a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 560- Centro, Jarinu – SP, das 9 às 17 horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 1330/2021

Rúbrica:

- b) Entregue pelo candidato, portando documento de identidade original, ou através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, que deverá ser anexada a cada recurso juntamente com uma cópia da procuração e uma cópia do documento de identidade do candidato e do procurador. Neste caso, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador;
- c) Interposto nos prazos definidos no anexo III a este Edital;
- d) Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e diferente da forma estipulada neste Edital, assim como aqueles que apresentarem erro de preenchimento ou preenchimento incompleto;
- e) O candidato deverá fundamentar o recurso e a solicitação de recontagem dos pontos, deverá ser objeto da fundamentação do recurso;

A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível.

Os resultados dos recursos em face dos resultados preliminares serão divulgados através de publicação no site www.jarinu.sp.gov.br, no dia 17 de setembro de 2021.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento de vagas, através de publicação específica na forma da legislação municipal e endereço eletrônico do candidato, determinando local, data e hora para a apresentação. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no local, na data e na hora estabelecidos na convocação;

A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no emprego, mas apenas a expectativa de ser convocado e contratado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração;

A Prefeitura Municipal de Jarinu reserva-se ao direito de proceder a convocação e a contratação, em número que atenda ao seu interesse e suas necessidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 1330/2021

Rúbrica:

A contratação do candidato aprovado e classificado fica condicionada ao atendimento às condições constitucionais e legais, assim como ao cumprimento do estabelecido neste Edital.

A contratação tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável nos termos da legislação vigente;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado tais como: Edital, cronograma e outros procedimentos, convocações e resultado final na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua João Pessoa, 560, Centro – Jarinu e no site: www.jarinu.sp.gov.br

11.2. Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado, através de publicação no endereço www.jarinu.sp.gov.br na rede mundial de computadores.

11.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do Processo Seletivo Simplificado.

11.4. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Administração Geral e de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jarinu, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

JARINU, 27 DE AGOSTO DE 2021.

Omacir Antonio Bresaneli
Secretario Municipal de Saúde

Alexandre Gonçalves Ramos.
Secretario Municipal de Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARINU/SP**
Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo nº 1330/2021
Rúbrica:

ANEXO I

**TABELA DE REQUISITOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E
REMUNERAÇÃO**

Cargo: Médico

Pré-requisito: Graduação em Medicina, Registro Profissional no Conselho de Categoria e experiência comprovada de atuação nessa especialidade.

Especialidade: Saúde da Família

Vagas: 02

Carga Horária Semanal: 40 horas

Salário Mensal: R\$ 10.365,00 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Vale transporte e alimentação

Cargo: Médico

Pré-requisito: Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho de Categoria.

Especialidade: Clínica Geral

Vagas: 01

Carga Horária Semanal: 16 horas

Salário Mensal: R\$ 6.712,00 (seis mil setecentos e doze reais).

JARINU, 27 DE AGOSTO DE 2021.

Omacir Antonio Bresaneli
Secretario Municipal de Saúde

Alexandre Gonçalves Ramos.
Secretario Municipal de Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARINU/SP**
Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo nº 1330/2021
Rúbrica:

ANEXO II

MÉDICO ESF 40 HORAS.

Descrição Sintética:

Prestar serviço de atendimento médico ambulatorial de conformidade com sua especificação na unidade saúde designada pela gestão municipal, objetivando melhores níveis de saúde pública e individual.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, na unidade de consulta programada, nas áreas de clínica geral e especialidades, na unidade designada;
- Elaborar laudos a partir de radiografias emitidas pelos técnicos, para posterior encaminhamento aos pacientes;
- Consultas preventivas, cirurgias e internações;
- Visitas às casas dos pacientes;
- Realizar “anamnese”;
- Participar de projetos e campanhas de saúde como combate de epidemias, doenças endêmicas, e outra, realizadas pelo órgão gestor do município;
- Integrar as equipes multiprofissionais;
- Colaborar, sempre que necessário, com o serviço de inspeção sanitária;
- Estabelecer procedimentos para doação de sangue, quando necessário;
- Trabalhar de forma articulada com os demais membros da equipe multiprofissional;
- Seguir as orientações do código de ética médica e normas institucionais;
- Zelar pela limpeza e conservação do seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência, quando por motivo de força maior, se encontra impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato do serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução do serviço;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado a sua guarda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 1330/2021

Rúbrica:

- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter-se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

MEDICO CLÍNICO GERAL 16 HORAS.

Descrição Sintética:

Prestar serviço de atendimento médico em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais da Prefeitura de Jarinu, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Solicitar, interpretar e analisar resultados de exames diversos, comparando – os com os padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito, a evolução da doença, exames solicitados e encaminhamentos realizados;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Encaminhar pacientes para o atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
- Proceder a perícias médicas – administrativas quando de acordo e salvo impedimento ético, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Participar de ações para atendimentos médicos de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e medidas para implantação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 1330/2021

Rúbrica:

desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando – as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Desempenhar com zelo e presteza as missões que lhe forem confiadas;
- Cumprir rigorosamente o horário de trabalho cujo descumprimento dará motivo para demissão por justa causa;
- Zelar pela limpeza e conservação do seu local de trabalho;
- Comunicar com antecedência , quando por motivo de força maior , se encontra impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato do serviço;
- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução do serviço;
- Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado a sua guarda;
- Atender com educação, respeito e urbanidade os munícipes em suas necessidades e solicitações;
- Submeter- se a exames médicos periódicos, sempre que convocado;
- Executar outras atribuições afins, solicitadas pelo seu superior imediato.

JARINU, 27 DE AGOSTO DE 2021.

Omacir Antonio Bresaneli
Secretario Municipal de Saúde

Alexandre Gonçalves Ramos.
Secretario Municipal de Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARINU/SP**
Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo nº 1330/2021
Rúbrica:

ANEXO III

Cronograma Previsto para o Processo Seletivo Simplificado

Publicação	27/08/2021
Inscrição e Entrega de títulos	27/08/2021 a 03/09/2021
Análise dos títulos	06/09/2021 a 10/09/2021
Divulgação dos resultados preliminares	10/09/2021
Recursos	13/09/2021 a 15/09/2021
Resposta aos recursos	17/09/2021
Divulgação resultados finais	24/09/2021

• Obs.: Este cronograma é uma previsão que pode sofrer alterações mediante decisão da comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, que se ocorrerem serão tornadas públicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARINU/SP**
Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo nº 1330/2021
Rúbrica:

ANEXO IV

Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado

Ficam nomeados na forma do item 1.1 deste edital de Processo Seletivo Simplificado para compor a comissão de seleção, os seguintes servidores:

Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- Omacir Antônio Bresaneli – Secretário de Saúde, que presidirá a Comissão de Seleção;
- Areli Formaggio de Oliveira – Chefe Coordenadora da ESF;
- Fernando Max da Conceição – Diretor Técnico de Saúde.

Pela Secretaria Municipal de Administração Geral:

- Alexandre Gonçalves Ramos - Secretário Municipal de Administração Geral;

Esta Comissão de Seleção destina-se exclusivamente ao presente Processo Seletivo Simplificado e as suas atribuições são as previstas neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARINU/SP**
Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo nº 1330/2021
Rúbrica:

ANEXO V.

Ficha de Inscrição do Candidato.

Dados de Identificação:

Medico: () Saude da Família () Clínico Geral

Nome: _____ Sexo F () M ()

Nascimento: ____/____/____ N° RG _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo(a) () Outros _____

CPF nº: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Tel. Contato: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

E-mail: _____

Jarinu /SP, ____/____/____

Nome e Assinatura do (a) Candidato (a)